ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 5.214 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 5.214 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Fênix - ADESEF, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Fênix – ADESEF, CNPJ nº 34.289.333/0001-02, com sede neste município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Ronan Fernandes de Morais Código Identificador:989C3528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2019. Edição 2124 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/